



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N.º 10 /2018

SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO UNIUV PARA A OPERAÇÃO PALMARES DO PROJETO RONDON - JULHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE CHÃ-PRETA, ALAGOAS.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação desta instituição, interessados em participar da Operação Palmares do Projeto Rondon (Ministério da Defesa), que será realizada de 15 a 30 de julho de 2018 no município de Chã-Preta, no estado de Alagoas.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Todas as atividades pertinentes ao processo seletivo dos alunos do UniuV são de responsabilidade dos organizadores da seleção para a Operação Palmares do Projeto Rondon, composta pela Pró-reitora de Extensão e Cultura, pela representante legal do UniuV junto ao Ministério da Defesa, pela professora coordenadora e pelo professor adjunto, designados para a Operação Palmares do Projeto Rondon 2018.

1.2 Os acadêmicos selecionados em qualquer uma das fases estão sujeitos às normas do presente edital, bem como às normas internas do UniuV e também às normas previstas pela organização do Projeto Rondon 2018.

1.3 Só devem participar do Projeto Rondon as pessoas que estejam em boas condições de saúde e preparadas física, emocional e psicologicamente, para enfrentar condições adversas de trabalho.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

1.4 Somente será possível a participação de acadêmicos que, até o dia primeiro de julho de 2018, estejam devidamente matriculados para o segundo semestre do ano letivo de 2018.

1.5 Não será permitida a participação de acadêmicos que já tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon, vinculadas ao Ministério da Defesa.

2 VAGAS

2.1 A Operação Palmares será composta por 10 (dez) pessoas: dois professores e oito acadêmicos. Serão cadastrados ainda dois acadêmicos suplentes, para compor o cadastro de reserva.

2.2 A ênfase das vagas para a Operação Palmares será para as áreas do Conjunto B: Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para a seleção deverá ser feita da seguinte forma:

a) Para acadêmicos do UniuV - **Núcleo de São Mateus do Sul**: dias 12 e 13 de março de 2018 (segunda e terça-feira) na Secretaria do Núcleo, no período noturno;

b) Para acadêmicos do UniuV – **União da Vitória**: dias 12 e 13 de março de 2018 (segunda e terça-feira) na Secretaria do UniuV, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

3.2 Para validar a inscrição o acadêmico deverá entregar e protocolar no momento da inscrição, **em envelope lacrado e com identificação externa**, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo anexo);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- b) currículo, com as cópias dos comprovantes (somente serão validados mediante cópia do certificado/declaração e não serão aceitos documentos comprobatórios entregues posteriormente);
- c) histórico de acompanhamento acadêmico atualizado e impresso (disponível na Secretaria do UniuV);
- d) comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2018 (disponível na Secretaria do UniuV).

3.3 Serão aceitas inscrições de alunos de todos os cursos de graduação desta instituição para compor a equipe de Rondonistas, ressaltando o conteúdo exposto no item 2.2 do presente Edital.

3.4 Para concorrer a uma das vagas para participar do Projeto Rondon, o aluno deverá ter cursado e ter aprovação em no mínimo 50% das disciplinas do curso em que está matriculado.

4 SELEÇÃO

4.1 O grupo de Rondonistas para a Operação Palmares será selecionado mediante:

- a) Participação na reunião geral sobre o Projeto Rondon;
- b) Prova escrita;
- c) Análise do currículo, com os devidos comprovantes;
- d) Análise do aproveitamento acadêmico, por meio da apresentação do histórico de acompanhamento;
- e) Entrevista.

4.2 O comparecimento na reunião geral sobre o Projeto Rondon, a realização da prova escrita e a realização da entrevista são obrigatórias. Caso o inscrito falte em



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

qualquer um desses momentos, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.3 A pontuação dos candidatos será feita da seguinte forma:

- a) Participação na reunião geral sobre o Projeto Rondon: Esse item não recebe pontuação, porém, a presença é obrigatória. A falta do inscrito acarretará na eliminação do processo de seleção.
- b) Prova escrita: a prova escrita terá peso 1,0 (um) e versará sobre conhecimentos gerais sobre o Projeto Rondon, domínio da língua portuguesa, coerência textual e argumentação. A falta do inscrito acarretará na eliminação do processo de seleção;
- c) Análise do currículo com os devidos comprovantes: terá peso 1,5 (um vírgula cinco) e irá avaliar a participação do acadêmico em trabalhos voluntários, participação em projetos de extensão, participação em projetos de pesquisa, participação em eventos acadêmicos, prática de estágio ou outras atividades de relevante significado para o Projeto Rondon;
- d) Análise do aproveitamento acadêmico, por meio da apresentação do histórico de acompanhamento: terá peso 2,5 (dois vírgula cinco) e será calculada a média aritmética das disciplinas cursadas;
- e) Entrevista: A presença na entrevista é obrigatória, caso o inscrito falte será automaticamente eliminado do processo de seleção. A entrevista terá peso 5,0 (cinco) e irá verificar se o perfil do candidato está de acordo com as necessidades do Projeto Rondon, tanto com relação as atividades que serão desenvolvidas como sobre o convívio em grupo e o trabalho em equipe. Na entrevista será obrigatória a apresentação de uma **proposta de oficina** para a Operação Palmares (de acordo com o previsto no Edital nº 65/2017, disponível em www.projettorondon.defesa.gov.br). A nota atribuída pelos entrevistadores será de 0 (zero) a 10 (dez).



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4.4 A classificação final será calculada com base na média ponderada de acordo com os itens “b”, “c”, “d” e “e” do item 4.3. Em caso de empate, o critério de desempate levará em conta a maior média aritmética das disciplinas cursadas.

4.5 Também será parâmetro para avaliação, o desempenho individual e em equipe, dos alunos selecionados nas atividades propostas. Caso durante o período de reuniões e treinamentos a equipe organizadora da presente seleção verifique que o perfil e/ou o comportamento do candidato não está de acordo com a necessidade para o Projeto, o mesmo poderá ser desligado.

4.6 Os alunos selecionados deverão participar de todas as reuniões, treinamentos e demais atividades determinadas pela equipe organizadora da presente seleção. A falta em qualquer uma das atividades poderá implicar no desligamento do acadêmico do processo.

5 RESULTADOS

5.1 A divulgação das inscrições dos acadêmicos aptos para a realização da entrevista será divulgada no dia 21 de março de 2018. Somente serão considerados aptos para a entrevista os candidatos que se fizerem presentes na reunião geral, na prova escrita e que atingirem no mínimo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos na somatória do constante nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 4.3.

5.2 Caberá recurso aos candidatos que não constarem como aptos para a realização da entrevista. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do UniuV até o dia 22 de março de 2018. Os recursos serão analisados e haverá publicação com o resultado da análise até o dia 23 de março de 2018.

5.3 A divulgação do resultado parcial será no dia 10 de abril de 2018. Caberá recurso quanto ao resultado parcial e o mesmo deverá ser protocolado na sala da Secretaria do UniuV até o dia 11 de abril de 2018. Os recursos serão analisados e o



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

resultado final será divulgado no dia 13 de abril de 2018. Não caberá recurso ao resultado final.

6 ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS

6.1 Durante as semanas que compreendem os meses de maio e junho de 2018 serão realizados os treinamentos para as oficinas que serão oferecidas durante a Operação Palmares. Durante esse período é obrigatória a participação do acadêmico selecionado (conforme estabelecido no item 4.6). O cronograma de cada treinamento será repassado pelos organizadores da seleção para a Operação Palmares via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No dia 17 de abril de 2018, na Sala da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do UniuV, às 09h os acadêmicos selecionados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante da vacina de febre amarela;
- b) Atestado médico que contemple informações gerais sobre as condições de saúde do acadêmico selecionado;
- c) Termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista e Apêndice ao termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista (disponível no site do Projeto Rondon – Anexo L);
- d) Termo de cessão de direito de uso de imagem - Lei n. 9610, de 19/02/1998, (disponível no site do Projeto Rondon – Anexo M).

7.2 A concentração, o início das ações e o encerramento dos trabalhos transcorrerão nas datas divulgadas pelo Ministério da Defesa.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

7.3 É responsabilidade do acadêmico agir de acordo com o estabelecido no Guia do Rondonista, e seguir as normas determinadas pelo UniuV, pelo Ministério da Defesa.

7.4 Todos os acadêmicos integrantes da equipe deverão, obrigatoriamente, elaborar um relatório de atividades durante a realização do Projeto e contribuir na elaboração do relatório final, que será desenvolvido nas dependências do UniuV, após o retorno da equipe.

7.5 Somente os participantes que atuarem integralmente e com aproveitamento, nas diferentes etapas de atividades, cumprindo as atividades propostas pela coordenação da equipe, professores colaboradores e também pelo Guia do Rondonista, farão jus ao Certificado de participação.

7.6 A formalização da participação no processo seletivo, com a assinatura da Ficha de inscrição, do Termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista e Apêndice ao termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de Rondonista e Termo de cessão de direito de uso de imagem implica na aceitação integral dos termos do presente edital.

7.7 O único comunicador formal entre a organização do Projeto Rondon, Ministério da Defesa e equipe de Rondonistas é o Professor Coordenador, portanto todas as informações deverão ser intermediadas pelo Professor.

7.8 O aluno que não obedecer as regras da coordenação da equipe durante a operação poderá ser desligado do projeto tendo que arcar com todas as despesas de retorno.

7.9 A operação poderá ser suspensa ou cancelada, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar indenização de qualquer espécie às instituições selecionadas e a seus Rondonistas.

7.10 O Rondonista é voluntário. Portanto, o desenvolvimento e a execução das operações não ensejarão remuneração ou qualquer medida de caráter indenizatório para as IES selecionadas e seus Rondonistas.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

7.11 A desistência de alguma prefeitura implicará no cancelamento da operação no município, mesmo após a divulgação das equipes selecionadas.

7.12 Durante a operação é vedado ausentar-se do município, para quaisquer fins, antes do final dessa. Em casos de força maior, a equipe ou o Rondonista deverá estar devidamente autorizado pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon;

7.13 Em caso de dúvidas os alunos inscritos para a seleção deverão consultar os conteúdos dos documentos sobre o Projeto Rondon disponíveis em:

www.projettorondon.defesa.gov.br ou entrar em contato pelo email prof.vivian@uniuv.edu.br

7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do presente processo de seleção para a Operação Palmares do Projeto Rondon.

8 CRONOGRAMA

12 e 13 de março de 2018 – Inscrições (Núcleo de São Mateus do Sul)

12 e 13 de março de 2018 – Inscrições (União da Vitória)

14 de março de 2018 – 14h - Reunião geral do Projeto Rondon

20 de março de 2018 – 15 h – Prova escrita

21 de março de 2018 - Divulgação dos aptos para a entrevista

22 de março de 2018 – prazo para recurso

23 de março de 2018 – publicação da resposta aos recursos, se houver

De 02 a 06 de abril de 2018 – período de realização das entrevistas (cronograma a ser divulgado).

10 de abril de 2018 – publicação com o resultado parcial dos classificados.

11 de abril de 2018 – prazo para recurso quanto ao resultado parcial de classificação.

13 de abril de 2018 – publicação do resultado final do processo de seleção;

17 de abril de 2018 - 09h- sala da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – entrega de documentos.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Maio e junho de 2018 – organização das oficinas (cronograma a ser divulgado).

15 a 30 de julho – realização da Operação Palmares

Agosto de 2018 - Elaboração dos relatórios de atividades, conforme item 7.4

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2018.

Prof.^a Me. Vivian Guimarães
Representante Legal da UNIUV junto ao Ministério da Defesa



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROJETO RONDON OPERAÇÃO PALMARES JULHO DE 2018				
DADOS PESSOAIS				
Nome:		Data de nascimento: / /		
RG:	Órgão expedidor:	Peso:	Altura:	Camiseta:
CPF:	Estado Civil:	Filhos:	Tipo sanguíneo:	
DADOS ACADÊMICOS				
Curso:				
Semestre em que está matriculado:				
Possui dependências:		Quantas:		
ENDEREÇO E CONTATO				
Endereço residencial:				
Cidade:		Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:				
Contato (pai, mãe):		Telefone fixo:	Celular:	
QUESTIONAMENTOS				
Você leu todo o Edital n. 10/2018 para a seleção?				



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Você abre o email citado acima diariamente?
Você participa ou já participou de projetos de extensão? Qual (is)?
Você já fez algum tipo de trabalho voluntário? Qual (is)?
Você já participou do Projeto Rondon?
Você tem conhecimento que no Projeto Rondon o grupo prevalece sobre o individual?
Sua família está ciente que você deseja participar do Projeto Rondon?
Quem da sua família sabe sobre o seu interesse em participar?
Você está ciente que a viagem não é turística ou de passeio?
Você tem algum tipo de alergia? Qual (is)?
Você tem algum problema de saúde? Qual (is)?
Você toma algum medicamento? Qual (is)?
Você está grávida?
Você fuma?
Você faz uso de bebida alcoólica?



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Você sabe nadar?
Você se compromete em colocar em dia a sua carteira de vacinação?

União da Vitória, ___ de _____ de 2018.

Assinatura